



LEI ORDINÁRIA Nº 1738

de 05 de março de 2015

DENOMINA TRAVESSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Denomina "Travessa Benigno Rôa", a via que fica entre a Rua Padre Manoel da Nóbrega e a Rua Rio Verde, na Vila Angélica II, que liga a Rua São Paulo à Rua Rio Grande do Sul.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Jardim/MS, 05 de Março de 2015

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1738/2015 - 05 de março de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em